

ERRATA

Correção do texto do Item 2.2 Cancelamento de Matrícula e 2.3 Trancamento de Matrícula do Manual do Acadêmico (publicado em 04 de agosto de 2016)

Onde se lê

2.2 CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O aluno que não deseja continuar o curso pode solicitar junto à secretaria, a qualquer tempo, desde que esteja adimplente, e em dia com a biblioteca, o cancelamento de sua matrícula por meio de requerimento endereçado à coordenação do curso e pagamento da taxa na Secretaria, mediante a assinatura do termo de desistência.

Leia-se:

2.2 CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O aluno que não deseja continuar o curso, que seja aluno do primeiro semestre, desde que esteja adimplente com a instituição e em dia com a biblioteca, poderá solicitar junto à secretaria, o cancelamento de sua matrícula por meio de requerimento endereçado à coordenação do curso e pagamento da taxa, mediante a assinatura do termo de desistência no prazo previsto no calendário acadêmico,

Onde se lê

2.3 TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Mediante preenchimento de requerimento disponível na secretaria, será concedido trancamento de matrícula ao acadêmico regularmente matriculado pelo prazo máximo de 2 semestres letivos, podendo ser renovado por mais 2 semestres. Nos casos excepcionais de trancamento, cabe recurso à Direção. Será vedado o trancamento de matrícula ao acadêmico que estiver respondendo a inquérito disciplinar ou que esteja em débito com a seção financeira ou com a biblioteca

Leia-se:

2.3 TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Mediante preenchimento de requerimento disponível na secretaria, será concedido trancamento de matrícula ao acadêmico que tenha cursado ao menos um semestre, regularmente matriculado pelo prazo máximo de 2 semestres letivos, podendo ser renovado por mais 2 semestres. Nos casos excepcionais de trancamento, cabe recurso à Direção. Será vedado o trancamento de matrícula ao acadêmico que estiver respondendo a inquérito disciplinar ou que esteja em débito com a seção financeira ou com a biblioteca.